

**REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM OFERTAS ELETRÔNICAS
BENS MÓVEIS**

Plataforma: Tudo Leilão (www.tudoleilao.com.br)

Tipo de venda: Oferta pública com lances eletrônicos

Forma de participação: Cadastro prévio e habilitação na plataforma

Lances: Irrevogáveis e irretratáveis, vinculantes ao pagamento

Forma de pagamento: BOLETO BANCÁRIO (prazo: um dia útil)

Retirada: Mediante agendamento nas datas indicada na cláusula 6.2

Custos adicionais: 5% comissão leiloeiro e Taxa administrativa descrita no edital.

Responsabilidade pela entrega: Vendedor

Garantia: Bens vendidos no estado em que se encontram

Penalidades: Multa de 25% por falta de pagamento

Leiloeiro oficial: Eduardo da Silva Pinto - JUCESP 980

Telefones de atendimento: Suporte: (11) 96848-4417 (WHATSAPP)

FINANCEIRO: (11) 91428-7001 (WHATSAPP)

Para dar lances nos bens, é obrigatório ler, entender e aceitar todas as **Condições de Venda e Pagamento**, além de seguir a legislação brasileira. A participação é permitida apenas para maiores de 18 anos. **O pagamento será o valor do lance + comissão + taxas.**

Ao aceitar estas Condições de Venda e Pagamento, o arrematante assume total responsabilidade legal e financeira pelo uso da plataforma, por suas ações e pelos lances realizados. Cada lance é considerado uma proposta de compra definitiva e sem possibilidade de desistência. Caso não concorde com essas regras, o interessado não poderá participar nem ofertar lances no evento.

O Vendedor torna público que realiza a presente oferta eletrônica por meio da plataforma da Tudo Leilão (www.tudoleilao.com.br) ("Plataforma"), sendo admitidos exclusivamente lances virtuais. O presente Regulamento para Participação em Ofertas Eletrônicas ("Regulamento") apresenta os termos e condições aplicáveis ao lote acima referenciado.

A participação nesta oferta eletrônica implica a ciência e aceitação plena e irretratável das condições estabelecidas neste Regulamento, bem como dos Termos de Uso da Plataforma. É responsabilidade do participante ler atentamente as regras de participação aqui previstas, especialmente sobre valores, taxa administrativa e penalidades.

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA OFERTA ELETRÔNICA DE BENS

1.1. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio na Plataforma, fornecendo os documentos solicitados e aceitando eletronicamente os Termos de Uso, e solicitar habilitação na página do lote sendo ofertado.

1.2. Após a análise e aprovação do cadastro, o usuário estará apto a oferecer lances manuais ou automáticos para as ofertas disponíveis na Plataforma para as quais tenham se habilitado.

1.2.1. O envio de um lance não caracteriza direito adquirido, dado que os lances estarão sujeitos à validação do Vendedor (Lance Condicional), renunciando o usuário, desde já, a qualquer valor requerido a título de indenização por propostas não homologadas. O site www.tudoleilao.com.br não cancela nem tampouco anula lances efetuados através da internet em nenhuma hipótese. **LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O arrematante é responsável por todas ofertas e lances registrados em seu nome. Lances com valores menores do que o valor mínimo (ou a critério do Leiloeiro) serão considerados “Lances Condicionais” e serão submetidos à empresa vendedora para avaliação após o encerramento do leilão, caso não haja lances maiores vencedores.

1.2.2. **Os lances são irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o arrematante ao pagamento do valor ofertado, não sendo aceitas desistências.**

1.2.3 **Do Preço Mínimo:** O valor inicial do lance não representa necessariamente o preço mínimo de venda do lote. A comitente vendedora avaliará as ofertas em até 48 horas após o encerramento do leilão. Lances não aprovados serão desconsiderados, sem qualquer pagamento ao arrematante.

Se o lote não receber lances durante o leilão, o interessado poderá enviar propostas inferiores ao valor inicial por e-mail ou telefone. Esses “Lances Condicionais” serão analisados pela comitente vendedora antes de serem aceitos.

1.2.3.4 **Lances condicionais:** O lance condicional é uma oferta feita **abaixo do valor mínimo** estabelecido pelo vendedor. Ele não fecha a venda automaticamente — fica

sujeito à análise e aprovação do comitente, que pode aceitar ou recusar.

Prazo de análise: O vendedor tem até **2 dias úteis** após o encerramento do leilão para analisar as propostas condicionais. Se não aprovar, os lances são desconsiderados sem ônus ao arrematante.

Em caso de aprovação: O arrematante tem apenas **1 dia útil** a partir da comunicação por e-mail para efetuar o pagamento. Se não pagar em 2 dias úteis, configura desistência.

1.3. O Vendedor poderá suspender a oferta do lote a qualquer momento, mediante aviso de cancelamento a ser enviado por e-mail aos usuários habilitados na página do leilão, sem que caiba ao usuário qualquer direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza contra a Tudo Leilão.

1.4. **O usuário, ao participar da presente oferta, concorda e tem pleno conhecimento e todas as regras estabelecidas nos Termos de Uso da Plataforma e neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a análise documental completa.**

2. CONDIÇÃO DO BEM SENDO LEILOADO

2.1. **Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento, qualidade ou adequação para uso específico, podendo apresentar avarias e sinais de uso e desgaste ou peças faltantes. Cabe ao usuário, realizar vistoria para avaliação dos bens sendo leiloados antes de Ofertar Lances.**

2.2. **Os bens podem apresentar avarias, amassados, riscos, quebras sujeira, uso, desgaste, ausência de embalagem, manuais, falta de peças, acessórios e/ou componentes e podendo estar bloqueados. Bens não testados responsabilidades do teste por parte do arrematante. Televisores são classificados como sucata.**

2.3. códigos, cadastros ou desbloqueios necessários para o uso dos bens adquiridos. Cabe ao interessado verificar essas informações durante a visitação. Dados específicos dos bens A comitente vendedora e a leiloeira oficial não se responsabilizam por senhas, como IMEI, modelo, número de série ou outros códigos de identificação, podem não constar na Nota de Arrematação nem na Nota Fiscal ou Recibo de Venda.

2.4. Nem todos os lotes estarão disponíveis para visitação prévia. Quando houver possibilidade de visita, as condições e procedimentos para agendamento serão informados na página do lote correspondente. A comitente vendedora e a leiloeira oficial não garantem o funcionamento mecânico, elétrico, eletrônico ou hidráulico dos bens oferecidos, nem de suas peças, estruturas ou componentes.

Todas as despesas para substituição de peças ou regularização dos bens junto aos órgãos competentes são de responsabilidade exclusiva do arrematante

2.5. Fotos meramente ilustrativas - somente itens citados na descrição do lote fazem parte dele - itens podem estar desmontados.

2.6. Não haverá direito a troca, devolução ou abatimento do preço após a arrematação. Avaliação dos bens é de responsabilidade do arrematante. **Não serão aceitas reclamações após a arrematação.** Em caso de dúvida ou impossibilidade de visitação e verificação dos itens, NÃO DÊ LANCES, O leiloeiro informa que alguns produtos disponíveis no leilão podem conter etiquetas, as quais são inseridas pela comitente vendedora ou fornecedor. O leiloeiro informa que não possui nenhuma responsabilidade sobre qualquer informação que constar nestas etiquetas, informando que os produtos são vendidos **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.**

2.7. A Nota Fiscal de Venda será emitida pelo Comitente Vendedor com natureza de operação correspondente à venda de sucata. O interessado declara estar plenamente ciente das presentes **CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO**, assumindo a responsabilidade pela vistoria prévia dos lotes e isentando a leiloeira, o PORTAL TUDO LEILÃO e a empresa vendedora de qualquer responsabilidade por eventuais defeitos ou vícios nos bens adquiridos.

As quantidades e medidas dos bens de cada lote são aproximadas, podendo haver variação de até 10% para mais ou para menos, sem que isso gere direito a pagamento adicional ou reembolso. O Leiloeiro não garante que os bens estão operando apropriadamente ou que continuarão operando apropriadamente por qualquer período após a retirada.

3. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA TUDO LEILÃO

3.1. A Tudo Leilão atua unicamente como intermediadora tecnológica, disponibilizando o ambiente virtual para realização dos leilões, não sendo parte da relação de compra e venda estabelecida entre o Vendedor e o comprador.

3.2. A Tudo Leilão não responde por: (i) vícios, defeitos ou restrições de qualquer natureza relativas ao bem; (ii) débitos fiscais, tributários ou administrativos; (iii) inadimplemento de compradores ou vendedores; (iv) transporte, entrega ou eventual atraso na retirada do bem.

3.3. Eventuais reclamações deverão ser direcionadas diretamente ao Vendedor.

4. TAXA ADMINISTRATIVA

4.1. O arrematante pagará, além do valor da arrematação, 5% de comissão para leiloeiro e taxa administrativa no montante sobre o valor do lance. Veja tabela abaixo:

DESPESA ADMINISTRATIVA		
De	Até	R\$ Taxa
0	199,99	70,00
200	499,99	90,00
500	999,99	140,00
1.000,00	1.499,99	210,00
1.500,00	1.999,99	280,00
2.000,00	3.999,99	380,00
4.000,00	4.999,99	450,00
5.000,00	6.999,99	600,00
7.000,00	9.999,99	900,00
10.000,00	14.999,99	1.200,00
15.000,00		1.500,00

4.2. A taxa administrativa será devida no ato da arrematação e não será devolvida em caso de inadimplemento e cancelamento da retirada do bem arrematado.

5. PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO

5.1. Com a aprovação do lance vencedor pelo Vendedor, a Tudo Leilão avisará o arrematante via e-mail para que efetue o pagamento do valor do lance no prazo de até 1 (um) dia útil.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento pode ser realizado por boleto bancário.

O boleto não é enviado. O próprio arrematante deve acessar sua área logada e emitir o boleto diretamente no sistema.

⚠️ Atenção: Não enviamos boletos por WhatsApp.

5.3. O não pagamento no prazo sujeitará o arrematante às penalidades previstas neste Regulamento.

5.4. Os valores deverão ser pagos exclusivamente por meio das instruções fornecidas pela Plataforma. Pagamentos realizados por outros meios não serão reconhecidos.

5.5. Após a confirmação do pagamento integral, será emitido o auto de arrematação.

6. RETIRADA

6.1. A retirada do bem somente poderá ocorrer após a quitação integral do valor da arrematação e da taxa administrativa.

RETIRADA: REALIZADA DE 7 A 10 DIAS ÚTEIS APÓS A COFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO. O AGENDAMENTO É OBRIGATÓRIO E REALIZADO PELO LINK QUE CONSTA NO EMAIL ENVIADO AOS ARREMATANTES COM LANCES VENCEDORES. PESSOAS SEM AGENDAMENTO NÃO SERÃO AUTORIZADAS.

End: RUA CONTORNO LESTE BR 116, 7000. Cep.: 83085 – 058. Bairro: PL. QUISSISSANA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR. Das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00

6.2. Todos os custos de retirada, transporte, seguro e tributos incidentes sobre a transferência são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.3. A retirada deverá ser realizada pelo próprio arrematante ou por um representante indicado por ele. A retirada só pode ser feita após o agendamento.

6.5 Caso não retirado no prazo, o arrematante poderá ser cobrado por despesas de armazenagem.

A partir do **10º dia útil** sem retirada após a liberação do lote, passa a ser cobrado **1% por dia** do valor arrematado (para bens em geral).

Abandono e perdimento: Se o bem não for retirado em até **45 dias úteis** da data de liberação do lote (varia conforme o edital), o bem é considerado **abandonado pelo comprador**, com base legal no



Código Civil. O arrematante autoriza que qualquer medida seja tomada para destinação do bem, **sem direito a reembolso** de nenhum valor pago.

7. PENALIDADES E MULTAS

7.1. O não pagamento pelo arrematante implicará: (i) pagamento de multa de 25% sobre o valor da arrematação; (ii) possibilidade de convocação do segundo colocado, a critério do Vendedor.

7.2. O inadimplemento do Vendedor sujeitara-o à exclusão da plataforma e à responsabilidade por perdas e danos.

8. CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

8.1. Em caso de inadimplemento do arrematante vencedor, o Vendedor poderá, a seu exclusivo critério, convocar o participante que tenha oferecido o segundo maior lance para confirmar seu interesse no prazo de 2 (dois) dias úteis.

8.2. A convocação não gera obrigação de aceitação. Caso o convocado recuse, o lote poderá ser novamente disponibilizado em nova oferta, de acordo com a plataforma Tudo Leilão.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação no leilão implica plena ciência das condições deste Regulamento e dos Termos de Uso da Plataforma.

9.2. Qualquer comunicação será considerada válida quando enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo usuário.

9.3. Para maiores informações e/ou dúvidas relativas a este edital, entre em contato diretamente pelo e-mail: SUPORTE@TUDOLEILAO.COM.BR

9.3. Este Regulamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Eventuais controvérsias serão resolvidas no foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

10. DADOS PESSOAIS

10.1 O arrematante, ora titular dos dados, fica ciente que a Leiloeira, ora controladora, irá tratar os seus dados pessoais, concordando de forma livre, informada e inequívoca com este tratamento, para finalidade específica realização do presente leilão, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A Controladora fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular: Nome completo; • Data de nascimento; • Estado civil; • Sexo; • Endereço completo; • Nome da mãe; • Telefone residencial; • Telefone Celular; • E-mail; • CPF • Identidade; • Lances realizados; • Lotes adquiridos;

10.2 Compartilhamento de Dados: A Controladora pode compartilhar os dados pessoais do Titular com parceiros comerciais quando necessário para cumprir as finalidades deste termo, sempre seguindo os princípios e garantias da Lei nº 13.709.

Segurança dos Dados: A Controladora garante a adoção de medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, destruição, perda, alteração ou qualquer uso inadequado ou ilícito.

Notificação de Incidentes: Conforme o art. 48 da Lei nº 13.709, a Controladora informará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) sobre qualquer incidente de segurança que possa causar risco ou dano relevante.

Prazo de Armazenamento: A Controladora manterá os dados armazenados por cinco anos a partir da data de recebimento.

10.1. 11 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

O ARREMATANTE DECLARA QUE LEU, ENTENDEU E CONCORDOU COM TODOS OS TERMOS CONSTANTES DESTAS CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO.